



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1580 – 06 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO Nº 4.852, DE 06 DE JANEIRO DE 2021 DISCIPLINA PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM AMBITO MUNICIPAL NA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, DECRETA: Art. 1º. Ficam os médicos e odontólogos servidores públicos municipais e os prestadores de serviço para o Sistema Único de Saúde – SUS em âmbito municipal, sempre que estiverem no exercício de suas atribuições funcionais ou contratuais, a prescrever “prioritariamente” medicamentos e solicitar exames e procedimentos de saúde nos termos das políticas públicas, das listas padronizadas e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Sistema Único de Saúde (SUS). Parágrafo único. Para a prescrição de medicamentos, os médicos e os odontólogos deverão ainda: I – adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), constando o nome do princípio ativo e, quando pertinente, o nome de referência da substância; II – emitir receita em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais; e III – utilizar as listas padronizadas de medicamentos do SUS. Art. 2º No caso de o médico ou o odontólogo necessitar prescrever medicamentos, materiais e/ou insumos ou**

solicitar procedimentos diversos dos disponíveis nas políticas públicas, nas listas padronizadas e nos PCDTs do SUS, deverá ser apresentada justificativa técnica que demonstre a inadequação, a ineficiência ou a insuficiência da prescrição de medicamento padronizado para o caso concreto de forma detalhada circunstanciada (quadro e evolução clínica, medicações já utilizadas com o tempo de uso, os efeitos apresentados, etc.). § 1º A justificativa técnica de que trata o caput deste artigo deverá ser preenchida nos termos do Anexo I deste decreto, e: I – não eximirá o servidor público da obrigação de informar a respeito: a) do potencial dos serviços públicos de saúde; e b) da referência expressa do tratamento disponível no SUS para a patologia diagnosticada. § 2º O descumprimento dos deveres fixados neste Decreto, pelos agentes públicos responsáveis por sua execução, implicará responsabilidade funcional, na forma da legislação em vigor. Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável por disponibilizar aos Médicos e aos Odontólogos a RENAME/REMUME e o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas devidamente atualizados. Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde deverá padronizar os pleitos administrativos de medicamentos do componente básico, especializado e estratégico, buscando garantir transparência e suficientes informações aos usuários do SUS, no que se refere à aprovação ou negativa do serviço. Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 4.208/17. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 06 de janeiro de 2021. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal PEDRO PEREIRA AGUIAR Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1580 – 06 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

## ANEXO I DO DECRETO 4.852/2021

### PREScrição PARA MEDICAMENTOS E TRATAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PELO SUS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CNS: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF:MG CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Possui Plano de Saúde: ( ) Não ( ) Sim Qual: \_\_\_\_\_

#### 2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal: \_\_\_\_\_ CID: \_\_\_\_\_

Há quanto tempo: \_\_\_\_\_

Outro(s) Diagnóstico(s):

2.2 Casos Oncológicos: Anexar cópia do anatomopatológico e, quando aplicável, PSA ou Imunohistoquímica.

Informar o estadiamento clínico TNM Aplicável: \_\_\_\_\_

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1580 – 06 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

### **3. MEDICAMENTOS, PRODUTOS OU PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FINALIDADE DIAGNÓSTICA:**

Denominação genérica / Dosagem:

Via da administração / Posologia

tratamento contínuo [  ] temporário [  ] pelo prazo de -----  
Observação: Anexar receita médica.

### **4. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO**

4.1 Trata-se de produto aprovado pela ANVISA? [  ] sim [  ] não

4.1.2 Caso não aprovado pela ANVISA, o produto é aprovado pelo órgão de controle estrangeiro? \_\_\_\_\_ De qual País? \_\_\_\_\_

4.1.3 Caso não aprovado pela ANVISA, há estudos de evidência científica (eficácia, eficiência, efetividade e segurança) do produto? Qual a evidência científica?

  
  
  

4.2 Trata-se de prescrição de **Off Label**? \_\_\_\_\_

Caso positivo, justificar a prescrição **Off Label**: \_\_\_\_\_

  
  

4.3 Antes de serem prescritos os produtos ou procedimentos acima listados foram adotadas as seguintes medidas terapêuticas:



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1580 – 06 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

4.3.1 Não foram prescritas outras medidas médicas alternativas, em razão dos seguintes motivos:

4.3.2 Os produtos/procedimentos conforme finalidade diagnóstica prescrita constam nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS?

Sim  Não

4.3.3 Existe outro produto/procedimentos com o mesmo princípio ativo ou capacidade terapêutica similar oferecidos pelo SUS?

Sim  Não

Quais?

---

---

---

---

4.3.4 Há justificativa para a prescrição do produto/procedimento específico diferenciado em razão da condição peculiar do paciente? \_\_\_\_\_

4.3.5 Há produtos, procedimentos ou medicamentos com o mesmo princípio ativo no mercado?  sim  não. Caso positivo, quais? \_\_\_\_\_

---

---

4.4 Qual a razão para prescrever produto/ serviço diferenciado àquele oferecido pelo SUS ou Plano de Saúde: \_\_\_\_\_

---

---

4.5 O produto/ procedimento é imprescindível para o paciente?  Sim  Não  
É urgente?  Sim  não

4.6 A ausência de fornecimento do medicamento, insumo ou procedimento acima poderá ocasionar quais as seguintes conseqüências:

- Risco de morte
- Perda irreversível de órgãos ou funções orgânicas
- Grave comprometimento do bem estar
- Outras

4.7 A utilização dos produtos e serviços eliminará o perigo das conseqüências/ sequelas?

Sim  Não Justificar: \_\_\_\_\_

---



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1580 – 06 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

4.8 Especificar o quadro clínico e as peculiaridades do paciente e demais considerações:

4.9 Os produtos/ procedimentos constam do rol de Procedimentos e Eventos em Saúde mínimos da Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS [ ] Sim [ ] Não.  
Outras informações ou especificações:

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MÉDICO SOLICITANTE

Nome da instituição de saúde: \_\_\_\_\_

CNES: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF:MG CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Nome do médico solicitante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CRM Nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do médico prescritor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do paciente ou responsável

## 6 USO RESTRITO DA SMS DE JACUTINGA-MG



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1580 – 06 de Janeiro de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Ata de Registro de Preços nº. 159/2020 [Processo Licitatório nº 411/2020](#) – Pregão nº 59/2020. Partes: Município de Jacutinga e SUPREMA HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.987.086/0001-44. Objeto: aquisição de insumos e equipamentos odontológicos. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
553	020602 103041013 2.078 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 16 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** Ata de Registro de Preços nº. 146/2020 [Processo Licitatório nº 701/2020](#) – Pregão Eletrônico nº 94/2020 – R.P. nº 73/2020. Partes: Município de Jacutinga MAC DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.191.159/0001-52. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Peças automotivas novas originais ou genuínas para a manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Jacutinga, através das tabela das marca VOLKWAGEM, especificado(s) no(s) grupo/ote (s) 11 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 94/2020, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação Valor: 11. VOLKSWAGEM (. PESADOS) - 90,0000%, no valor estimado de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
267	020402 267821008 2.029 339030

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 12 de Dezembro de 2020.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo 156/2020. Termo Aditivo n.º 1 ao Contrato n.º 029/2020. Contratante: Município de Jacutinga. Contratada: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa. Objeto: contratação do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, CNPJ: 13.761.170/0001-30, para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização da sindicância social e formação visando o provimento da carreira da Guarda Municipal de Jacutinga-MG, para o provimento de 10 vagas – Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual – Termo inicial 01/01/2021 e termo final 09/09/2021. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93. Data: 15-12-2020. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda.